



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2018.

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do **Projeto de Lei nº 978/188** que “**AUTORIZA A EXCEPCIONAL PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cabe especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O projeto busca garantir a continuidade dos serviços essenciais da SME, até que o concurso público seja realizado. Como é de se supor o início do ano letivo se aproxima e a prestação dos serviços de educação não podem ser paralisados em função da importância deste para os municípios. A comissão ainda alerta para que os trâmites do concurso sejam acelerados para que novas prorrogações não sejam necessárias.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos os termos estão devidamente fundamentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 978/2018.**

Vereador Bruno Dias - Relator

Vereadora Prof.ª Mariléia Presidente

Vereador André Prado –Secretário

Recebido em 21/12/18,  
às 17h38.